
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.456, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1965

Dispõe sôbre a abertura do crédito especial de Cr\$ 231.000.000, para atender despesas com os Serviços de Assistência Médico-Sanitária do Interior.

DOE N° 20.678, DE 20/11/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ